



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 01 de julho de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.004391/2025-73, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. VENCIMENTO</b>	<b>DE DE %</b>	<b>DATA</b>	<b>TÍTULO /CERTIFICADO APRESENTADO</b>
1284553	GERSON DE ABREU RAMOS	701200	D-001	30	26/06 /2025	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:48)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004391/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 350, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/07/2025 e o código de verificação: c4a12567c3